



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 172 | 21 de Setembro de 2026

Barra+
conectada

JÁ É UMA
REALI
DADE!

**PREFEITURA
BARRA DO PIRAI**
ORGULHO DE SER BARRENSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....08

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....11

Secretaria Municipal de Saúde.....12

Secretaria Municipal de Assistência Social.....13

Controladoria Geral do Município.....14

FAMÍLIA ACOLHEDORA

seja uma
Família Acolhedora

um novo
começo
pode mudar
tudo

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº1224 DE 21 DE SETEMBRO 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1533		Proteção Social Especial Média Complexidade	
3.3.90.39.00.1660	78	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 20.000,00

SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (1661)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1532		Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.1661	50	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO ESTADUAL (1661)	R\$ 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 25.000,00
---------------------	--	--	---------------

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO FEDERAL (1660)			
Codificação		Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1531		Proteção Social Especial Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.1660	17	Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO FEDERAL (1660)	R\$ 20.000,00





ANULAÇÃO ESTADUAL (1661)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02		Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.244.3014.1532		Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.1661	64	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
TOTAL		ANULAÇÃO ESTADUAL (1661)	R\$ 5.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 de setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal





DECRETO Nº 1225 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.488.500,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$1.488.500,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
249	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
257	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	550.000,00
12.367.1006.2008 - Desenvolvimento da Educação Especial			
338	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
499	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	37.000,00
01.20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
06.182.1003.2058 - Gestão da Defesa Civil			
649	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
TOTAL			1.488.500,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
258	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
12.361.1006.5012 - MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
303	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	850.000,00
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil			
327	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	280.000,00
332	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
15.451.1005.1006 - Construção e Reforma de Vias Públicas			
435	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	37.000,00
01.20.24 - Secretaria de Defesa Civil			
06.182.1003.2058 - Gestão da Defesa Civil			
643	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500,00
TOTAL			1.488.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 21 setembro de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



CONVOCAÇÃO Nº 066/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada nos Processos Administrativos BDP – 020321/001786/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente convocação é realizada em razão da desistência formalizada pelo candidato anteriormente convocado, mediante Termo de Desistência juntado ao respectivo processo administrativo, sendo convocado o próximo candidato, em observância à ordem de classificação do Processo Seletivo.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
9991	TELMO ALEXSANDRO BATISTA SUETTI	M21 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Praça Heitor Vale, nº 10 - Centro – Barra do Piraí – RJ – tel.: 2443-1986
www.barradopirai.rj.gov.br



CONVOCAÇÃO Nº 067/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 704 de 14 de março de 2025 (publicado no Boletim Municipal nº 048 de 17 de março de 2025), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Memorando 235/2026 do SEIRJ BDP-020310/000382/2026 da Secretaria de Assistência Social.

A presente convocação é realizada em razão da desistência formalizada pelo candidato anteriormente convocado, mediante Termo de Desistência juntado ao respectivo processo administrativo, sendo convocado o próximo candidato, em observância à ordem de classificação do Processo Seletivo.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305301414079260	EDUARDA DOS SANTOS FREDDI	ENTREVISTADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

REPUBLICADO POR RATIFICAÇÃO NO EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 32/2026
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa L M OLIVEIRA TREINAMENTOS .
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DAS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIDORES, VISANDO AO FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).
VIGÊNCIA:	03 (três) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/006424/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA:	15/09/2026.

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	058/2026	VERDES VALES HOTELARIA LTDA	66.864.769/0001-66	Hotéis (COD. 55.10-8-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-01), (COD. 56.11-2-03) e (COD. 56.11-2-04).	020301/001996/2026.	22°24'48,69''S 43°46'23,35''W	
CMILA	081/2024	BROTHERS FONSECA LTDA	54.195.412/0001-53	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD.10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.12-1-00), (COD. 47.21-1-02), (COD. 47.21-1-04) e (COD. 56.11-2-03)	13.072/2024.	22°28'37,46''S 43°50'3,00''W	
LO	1206/2026	METALURGICA BARRA DO PIRAI S/A	28.566.933/0001-60	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios (COD. 28.32-2-00) e demais códigos do CNPJ (COD. 24.22-9-01), (COD. 25.11-0-00), (COD. 25.32-2-01), (COD. 25.99-3-99), (COD. 42.92-8-02), (COD. 43.29-1-05), (COD. 43.91-6-00), (COD. 46.49-6-04) e (COD. 71.11-1-00).	020301/000642/2025	22°28'33.99''S 43°50'58.52''O	25/06/2032

Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito **BEM-VINDA!**

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO

de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
da Mulher



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



ATO DE DISPENSA Nº 014/2026

OBJETO: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Sonda de Gastrostomia – Boton GTT**, visando suprir a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde e atender usuário do SUS (Sistema Único de Saúde) com diagnóstico de Doença do Refluxo Gastroesofágico, Transtorno do Espectro Autista e Epilepsia.

EMPRESA: AMARALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 54.134.185/0001-56.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020321/001265/2026.

VALOR: A presente contratação importa em **R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde e da Controladoria Geral do Município, **APROVO** a realização da presente contratação por dispensa de licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se

Barra do Piraí, 18 de setembro de 2026.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



ASSISTÊNCIA SOCIAL

 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Resolução nº 10 de 11 de setembro de 2026.

Comissão Técnica de Seleção para os trabalhos do Edital de Chamamento de Projetos nº 01/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Piraí - 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal nº 2019/2017.

Resolve:

Artigo 1º- A Comissão Técnica de Seleção do Edital de Chamamento de Projetos nº 01/2026 realizará a análise técnica dos projetos "admitidos" em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento dos projetos, com base na comprovação dos seguintes requisitos:

- Experiência da OSC no Eixo e na Diretriz, em conformidade com o escopo do projeto;
- Congruência do projeto com as políticas de atendimento da criança e do adolescente e adequação às Diretrizes do Edital;
- Viabilidade quanto ao objeto proposto, cronograma, orçamento apresentado e resultados estabelecidos.

Artigo 2º- A Comissão exercerá sua análise com independência técnica, observando os critérios dos itens 11.4.1 a 13.5. do Edital de Chamamento de Projetos nº 01/2026.

Comissão Técnica de Seleção do Edital de Projetos nº 01/2026.

- **Lucimar Theodora de Lima Santos**- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Polo Audio Visual e Economia Criativa;
- **Christian Pires de Vasconcellos**- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Polo Audio Visual e Economia Criativa;
- **Christopher Taranto**- OAB – Ordem de Advogados do Brasil
- **Flavio Jorge Santana Pinheiro**- Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Municipal.

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2026.


Lucimar Theodora de Lima dos Santos
Presidente do CMDCA

Digitizado com CamScanner

CONTROLADORIA

AVISO DE AUDIENCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeita do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e CONVIDA as autoridades municipais e a comunidade em geral para participar da AUDIENCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente às metas fiscais do Poder Executivo do Segundo Quadrimestre de 2026, que engloba os meses de maio, junho, julho e agosto de 2026, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, que será realizada às 13h30min, do dia 29 de setembro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Barra do Piraí, situado na Praça Nilo Peçanha, nº 7 - Centro barra do Piraí - RJ

Bernard Gama Botelho
Controlador Geral do Município



Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde

